

Exmo. Senhor

Presidente da Associação Nacional de
Municípios Portugueses

Av. Marnoco e Sousa, 52

3004-511 COIMBRA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência
1.1.7/

Data

ASSUNTO: Assinatura de Protocolo de Cooperação

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, venho por este meio remeter a V. Ex. a adesão do Município das Lajes do Pico ao Protocolo de Cooperação para o apoio às vítimas de violência doméstica.

Mais se informa que o Município das Lajes do Pico não possui fogos habitacionais pelo que o ponto 1 da cláusula terceira do protocolo de cooperação não deverá ser considerado, contudo comprometemo-nos a prestar apoio na procura de habitação, através dos nossos serviços de acção social, de acordo com o ponto 2 da cláusula terceira do referido protocolo.

Com os melhores cumprimentos,



O Presidente da Câmara Municipal,



Roberto Manuel Medeiros da Silva

/EC

PROTOCOLO DE APOIO ÀS VÍTIMAS VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Para aderir ao Protocolo assinado entre a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade, o Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Município interessado deve enviar por escrito para a ANMP a sua intenção de adesão, com indicação da pessoa e serviço responsável pelo acompanhamento podendo, para o efeito, ser utilizada a ficha anexa.

FICHA DE ADESÃO		
Município	Lajes do Pico	
Responsável pelo acompanhamento		
Nome	Dra. Sílvia Silva	
Serviço	Acção Social	
Morada	Rua de São Francisco	
	9930-135 Lajes do Pico	
Contactos	Telefone	292679700
	Fax	292679710
	e-mail	cmlpico@mail.telepac.pt

Assinatura do Presidente da Câmara Roberto do Jesus de Freitas

Data do envio à ANMP Lajes do Pico, 23 de junho de 2015

ENVIAR ESTA FICHA À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES	
Por correio	Av: Marnoco e Sousa, 52 3004-511 Coimbra
Por fax	239 701 862
Por e-mail	fdiniz@anmp.pt